



Processo: 1119936
Natureza: Representação
Representante: Valter Labanca
Representado: Leandro Cândido da Silva
Procedência: Câmara Municipal de Lagoa Santa

À Secretaria da Segunda Câmara.

Junte-se o documento protocolizado sob o n. 523701/2023, por meio do qual o Sr. Bruno Sousa Braga, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, informou os endereços atualizados dos Srs. Antônio Carlos Fagundes Júnior, Leandro Cândido da Silva e Dinaggio Batista Evangelista, Vereadores do Município de Lagoa Santa à época dos fatos.

Determino, com fundamento no art. 5º, LV, da [Constituição da República de 1988](#) e nos arts. 166, 307 e 311 da [Resolução n. 12/2008](#), que se renove a citação dos Srs. Antônio Carlos Fagundes Júnior, Leandro Cândido da Silva e Dinaggio Batista Evangelista, conforme os endereços indicados no documento supracitado, para apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, em face das possíveis irregularidades apontadas no processo em epígrafe.

Em sequência, encaminhem-se os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para elaboração de relatório técnico conclusivo, com fundamento nos arts. 307, § 1º e 311 da Resolução n. 12/2008.

Remeta-se o processo, em ato subsequente, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, consoante disposto no art. 61, IX, *d*, da Resolução n. 12/2008.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.

Licurgo Mourão
Relator
(Assinado digitalmente)